



EXTRATO: CONVÊNIO Nº 101/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – FAPERP, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO POPULAÇÃO DE RUA: ABORDAGEM SOCIAL E OFICINAS COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DO PROJETO POPULAÇÃO DE RUA: ABORDAGEM SOCIAL E OFICINAS QUE OBJETIVA REALIZAR ABORDAGEM SOCIAL A FIM DE IDENTIFICAR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO SOCIAL IMEDIATOS NOS TERRITÓRIOS. PROMOVER AÇÕES QUE POSSIBILITEM AOS USUÁRIOS O DESENVOLVIMENTO DE SOCIABILIDADES NA PERSPECTIVA DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E/OU FAMILIARES QUE OPORTUNIZEM NOVOS PROJETOS DE VIDA PARA SUPERAÇÃO DAS VULNERABILIDADES E SEU RECONHECIMENTO ENQUANTO SUJEITO DE DIREITOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA O PRESENTE AJUSTE.

VALOR: GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ R\$ 247.228,85 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), SENDO O VALOR ESTIMADO COM RECURSO MUNICIPAL DE ATÉ R\$ 79.363,00 (SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS), E O VALOR COM RECURSO FEDERAL DE R\$ 87.208,85 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO: DE 01 DE JUNHO DE 2013 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, MEDIANTE TERMO ADITIVO.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2013.